



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 015 /2023.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO DE
AFONSO CLÁUDIO/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o dia 28 de agosto como o Dia Municipal do Voluntariado.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Voluntário deverá priorizar as atividades com programações, como palestras, projetos sociais, campanhas, entre outros eventos que tenha o enfoque no voluntariado.

Art. 2º A divulgação oficial do Dia Municipal do Voluntário terá por objetivo:

I - demonstrar para todo o município a valorização e reconhecimento de todos que se disponibilizam em fazer trabalhos voluntários;

II - destacar a diferença que o voluntariado faz em todos os projetos sociais;

III - demonstrar a importância que as pessoas podem fazer tanto em projetos, como em ajudar ao próximo doando seu tempo e podendo incentivar mais pessoas a fazer este trabalho gratificante.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003400380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature: Jomarc



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover a divulgação do Dia Municipal do Voluntariado, realizando palestras, debates, exposições, exibições culturais e artísticas, além de eventos que tenham por objetivo ressaltar a importância desse trabalho.

Art. 4º A Câmara Municipal de Vereadores poderá realizar Sessão Solene anual, com data a ser definida pelo Poder Legislativo, para homenagear associações, clubes, organizações, entidades e grupos de trabalho voluntário, com a entrega do Prêmio Voluntário Destaque.

Art. 5º A data instituída pela presente lei constará no calendário oficial do município de Afonso Cláudio/ES.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 24 de maio de 2023.

Paulo Aparecido Thereza
PAULO APARECIDO THEREZA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo reforçar a importância de todos os voluntários, por sua paciência, doação e dedicação, para ser comemorado juntamente com o Dia Nacional do Voluntário.

Lembra-se que além de ser um reconhecimento para essas pessoas que fazem a diferença, é também um incentivo para que mais pessoas se solidarizem em apoiar e ajudar o próximo tornando este trabalho ainda mais gratificante.

Recomenda-se inclusive no bojo da presente proposição a possibilidade da Câmara realizar uma Sessão Solene anual para homenagear associações, clubes, organizações, entidades e grupos de trabalho voluntário no mês em que ficará instituído o Dia do Voluntário.

É sempre importante demonstrar e fazer essas pessoas sentirem que fazem parte da construção de um mundo melhor, mostrando a força que passam a ter quando se organizam em solidariedade coletiva, sendo a melhor forma de amor ao próximo.

Conclui-se que o Dia Municipal do Voluntário irá contribuir para o exercício da cidadania, bem como para manutenção e desenvolvimento de iniciativas de diferentes naturezas e, acima de tudo, para que o Município conte, de forma gratuita, com valorosas participações nos mais diversos segmentos.

Parlto Aporcilio Thays





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Assim, pelos motivos acima elucidados e certo de contarmos com a compreensão dos ilustres Vereadores, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 24 de maio de 2023.

Paulo Aparecido Thereza
PAULO APARECIDO THEREZA

Vereador

